CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 058/2022

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que estabeleça o aumento da aquisição do leite de gado produzido no município para a dieta escolar dos estudantes da rede municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2022.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 17/08/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a pecuária é uma importante atividade econômica do município e que fomenta e gera muitos empregos, bem como atento para o fato de o leite ser uma proteína animal que deve estar presente na dieta das pessoas, com o intuito de promover o bem estar dos estudantes da rede municipal de Santa Leopoldina, através da valorização da produção local, é que se encontra a justificativa da presente indicação.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.